



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 729 /GR de 29 de abril de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.001904/2013-89,

R E S O L V E: I- retificar a Portaria GR n.º 0242, de 06 de abril de 2006, publicada no D.O.U. de 11/04/2006, Seção II, pág. 16 e 17, que concedeu aposentadoria voluntária a DELY BEZERRA DE MIRANDA SANTOS, SIAPE nº 0361983, **onde se lê:** com fundamento na Emenda Constitucional nº 20/98, art. 8º, § 1º, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 041/2003; **leia-se:** com fundamento na Emenda Constitucional nº 20/98, art. 8º, § 1º, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 041/2003, com as vantagens do art. 62-A, da Lei nº 8.112/90.



Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
VICE-REITOR DA UFRRJ
SIAPE nº 0387433

ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 646 / GR / 13